



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, NA
FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.008555/2021-32

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, CEP 64049-550, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme conforme Ato de Nomeação nº 1758/2024, de 21/11/2024, **LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA**, brasileira, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, com sede na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Santa Lúcia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.506.307/0001-57 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos **LUCIANO RODRIGO WEIAND e MATHIEU DEHAINE**, brasileiro, casado, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação**, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 06/2021, conforme previsto em sua Cláusula Segunda e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, **com início na data de 22/03/2025 e término em 22/03/2026.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UO: 26279
Fonte: 1000
UGR: 154104/150147
PTRES: 230945/230950/230948
Natureza da Despesa: 33.90.39
PLANO INTERNO: L20RLM01CTN / M20RKG01CTN / M8282G01CTN

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

Handwritten signature



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), 21 de Março de 2025.

LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA

LUCIANO RODRIGO WEILAND

MATHIEU DEHAINE

TESTEMUNHAS:

Amanda Karla A. de Carvalho

na posição de Larissa Sousa

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154054**

Número do Contrato: 20/2023.
 Nº Processo: 23449.002895/2022-77.
 Pregão. Nº 6/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.
 Contratado: 08.345.192/0001-80 - MICHELE PATRICIA FAZZINI PARASTCHUK. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato administrativo de serviços continuados nº 20/2023, conforme previsto na cláusula segunda. - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 27.03.2025 e término em 12.07.2025. O valor total do presente termo aditivo para o período da prorrogação é de R\$ 422.400,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais) que corresponderá ao fornecimento de 26.400 refeições, no valor de 16,00 reais cada.. Vigência: 27/03/2025 a 12/07/2025. Valor do Aditivo: R\$422.400,00. Data de Assinatura: 25/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2025).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**EXTRATO DE AJUSTE**

Ajuste de Cotitularidade nº 03/2025-UFMS. Processo n.º 23104.027663/2024-94. Participes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, a Fundação Universidade de Passo Fundo - UPF e a ELOMED - Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA. Objeto: 1.1. O Instrumento tem por objeto o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a propriedade intelectual, no Brasil e Exterior, de invenção a ser depositada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI. Data de Assinatura: 26.03.2025. Vigência: 5.1. O ajuste vigorará pelo prazo de vinte anos, a contar da data de sua assinatura. Assinam: A Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, pela UFMS, e os Representantes das demais partes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 35/2022-UFMS. Processo nº 23104.001057/2022-87. Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS e a Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales - U.D.C.A. Objeto: 2.1. Considerando ter havido interesse recíproco, entre as signatárias, de prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação por mais 24 meses, passando, a partir desta data, a prevalecer a vigência máxima de 60 meses. Data de Assinatura: 26.03.2025. Vigência: 26.03.2025 a 26.04.2027. Assinam: a Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, pela "UFMS", e Germán Anzola Montero, pela "U.D.C.A."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 8/2025 - UASG 154046**

Número do Contrato: 25/2023.
 Nº Processo: 23109.010495/2023-77.
 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 01.404.158/0018-38 - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. Objeto: Reajuste do valor contratual conforme previsto no item 6.2 do termo de contrato nº 025/2023. O valor total da assinatura é reajustado com base no índice ipca divulgado para o período 03/2024 a 02/2025, que apresentou variação positiva de 5,05763%. Considerando a anualidade do contrato, os valores serão ajustados a partir de 02/03/2025.. Vigência: 02/03/2024 a 01/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 315.215,04. Data de Assinatura: 24/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025 - UASG 154048**

Nº Processo: 23111.004047/2025-98.
 Pregão Nº 90013/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.
 Contratado: 19.674.387/0001-90 - GUERRA ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de empresa especializada em inventário para levantamento físico, identificação, emplaquetamento, cadastramento, depreciação, conciliação, geração de planilha de migração e lançamento dos dados referentes aos bens patrimoniais móveis no sistema de controle patrimonial, para a atualização da base de dados, incluindo o fornecimento de toda a mão de obra, equipamentos, utensílios e ferramentas imprescindíveis à execução dos serviços, dentre outros serviços correlatos e necessários para uma plena organização patrimonial dos bens móveis da UFPI, para atender demandas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR, nas condições estabelecidas no termo de referência.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 04/04/2025 a 04/04/2026. Valor Total: R\$ 74.448,00. Data de Assinatura: 27/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 154048

Número do Contrato: 6/2021.
 Nº Processo: 23111.008555/2021-32.
 Pregão. Nº 2/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
 Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº 06/2021, conforme previsto em sua cláusula segunda e nos termos do art. 57, II, da lei 8.666/93, com início na data de 22/03/2025 e término em 22/03/2026.. Vigência: 22/03/2025 a 22/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 247.048,89. Data de Assinatura: 21/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 967030. Convenientes: Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS, Unidade Gestora: 154042. Conveniente: FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, CNPJ nº 03483912000150. Vigência. Valor Total: R\$ 592.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/03/2025 a 30/04/2025. Data de Assinatura: 02/09/2024. Signatários: Concedente: ELENISE RIBES RICKES, CPF nº ***.160.690-**, Conveniente: DANUBIA BUENO ESPINDOLA, CPF nº ***.253.540-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2020

Nº de Processo: 23116.016913/2023-41. Participes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Fundação de Apoio a Universidade Federal do Rio Grande- FAURG. Objeto: "Alteração da vigência de 31/08/2025 à 28/02/2026".Data da assinatura:26/03/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEBRAE AT1-EMBRAPPI

Nº de Processo: 23116.003941/2024-89. Participes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG, Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande -FAURG, Instituto Longevité Serviços Médicos LTDA, CLIMEGGI e Rossana Caetano LTDA. Objeto: "Alteração do Acordo de Parceria". Data da assinatura: 25/03/2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº 12/DAP/ 2025 - ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.
 PROCESSO Nº: SEI nº 23118.000611/2025-01
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.
 CONTRATADO: GUILHERME BASTOS BORGES CFP: 866.XXX.XXX-00
 OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de: Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto a partir de 06.04.2025
 REGIME: 40 (quarenta) horas semanais (T-40).
 FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.
 VIGÊNCIA: Por 4 (quatro) meses, de 06.04.2025 a 03/08/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 03/DAP/ 2024 - ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.
 PROCESSO Nº: SEI nº 23118.018703/2023-77
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.
 CONTRATADO: MARINA DEL CÁRMEN RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 000.XXX.XXX-00
 OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de: Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto a partir de 09.04.2025
 REGIME: 40 (quarenta) horas semanais (T-40).
 FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.
 VIGÊNCIA: Por 3 (três) meses, de 09.04.2025 a 07/07/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 19/DAP/ 2024 - ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.
 PROCESSO Nº: SEI nº 23118.018761/2023-09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.
 CONTRATADO: BRUNA QUINSAN CAMARGO CFP: 413.XXX.XXX-03
 OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de: Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto a partir de 02.04.2025
 REGIME: 40 (quarenta) horas semanais (T-40).
 FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.
 VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 02/04/2025 a 01/04/2026

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**EDITAL Nº 41-PROGESP, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Tornar público a Retificação do Edital nº 36/2025-PROGESP de 21 de março de 2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, conforme abaixo:

INCLUIR no Item 2:
 Quadro 07

Centro: Escola Agrotécnica		SETOR: EAGRO	
Área de Atuação: Informática			
Pré-Requisitos: Licenciatura em Informática			
Remuneração: R\$ 3.412,63			
Classe: Professor substituto	Regime de Trabalho: 40 horas.	Lotação: EAGRO	Ampla concorrência: 01
Limite de aprovados: 6			

Quadro 08

Centro: Centro de Ciências e Tecnologia - CCT		SETOR: Coord. Curso de Arquitetura e Urbanismo	
Área de Atuação: Ciências Sociais Aplicadas/Sub Área: Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil			
Pré-Requisitos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Civil			
Remuneração: R\$ 3.412,63			
Classe: Professor substituto	Regime de Trabalho: 40 horas.	Lotação: Coord Arquitetura e Urbanismo /UFRR	Vagas: Vaga reservada a candidato negro: 01
Limite de aprovados: 06			
A nomeação de candidatos aprovados pela vaga de políticas de ação afirmativa para negros levará em consideração o número total de vagas ofertadas neste Edital e as novas vagas que surgirem na vigência deste concurso. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada a candidatos negros, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do concurso e a quantidade de aprovados por meio das vagas de políticas de ação afirmativa para negros tenha sido alcançada, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência, conforme a ordem da lista final de classificação estabelecida no ANEXO IV.			

INCLUIR no Anexo II os seguintes pontos de prova escrita

Quadro 07 - Informática/EAGRO

PONTOS PARA PROVA ESCRITA

1 - O uso do computador na Escola como recurso pedagógico;

2 - Fundamentos de banco de dados;

3 - Sistemas Operacionais;

4 - Instalação, configuração e manipulação de sistemas operacionais;

5 - Segurança da informação;

SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Quadro 08 - Arquitetura e Urbanismo/CCT

PONTOS PARA PROVA ESCRITA

1. Estruturas de Madeira e Aço;

2. Projetos de Instalações Prediais - elétrica e comunicação;

3. Projetos de Instalações Prediais - água fria, água quente, esgotos sanitários, águas pluviais e combate a incêndio;

4. Estruturas de Concreto Armado;

5. Mecânica Geral

SEM BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA

